

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

3 de Maio de 2012

Análise da Carta Educativa de Vieira do Minho

Proposta nº2(Centro Escolar de Vieira do Minho) – Criação de um Centro Escolar (EB1/JI) de Anissó, Cantelães, Eira-Vedra, Mosteiro, Soutelo, Vieira do Minho, Pinheiro, Tabuaças, Parada de Bouro, Soengas e Vilarchão

Quadro I_ Previsão das distâncias (km) a percorrer pelas crianças para o Centro Escolar de Vieira do Minho									
Jardim/Freguesia	Distância Escola/Sede Concelho	Distância Percorrida			EB1/Freguesia	Distância Escola/Sede Concelho	Distância Percorrida		
		Dia	Semana	Ano X195dias			Dia	Semana	Ano X 169 dias
ANISSÓ/SOUTELO	5,97 km	11,9	59,5	2320,5	ANISSÓ	5,97km	11,9	59,5	2011,1 km
ANJOS/VILARCHÃO		--	--	--	CANTELÃES	1,9 km	3,8	19	642,2km
CANTELÃES	1,9 km	3,8	19	741	EIRA VEDRA	1,9 km	3,8	19	642,2km
MOSTEIRO	1,9 km	3,8	19	741	MOSTEIRO	1,9 km	3,8	19	642,2km
PARADA DE BOURO	11,6 km	23,2	116	4524	PARADA DE BOURO	11,6 km	23,2	116	3920,8 km
PINHEIRO	4km	8	40	1560	PINHEIRO	4 km	8	40	1353 km
TABUAÇAS	5km	10	50	1950	TABUAÇAS	3,7 km	7,4	37	1250,6 km
VIEIRA DO MINHO	0km	0	0	0	VIEIRA DO MINHO	0 km	0	0	0
					SOUTELO	8,5 km	17	85	2873,3 km
					VILARCHÃO	6,5 km	13	65	2197,0 km
					SOENGAS	6,5 km	13	65	2197,0 km

Obs: 1- As distâncias apresentadas constam da Carta Educativa de Vieira do Minho
2- O nº de dias/ano corresponde ao previsto para o ano letivo 2011-2012

Análise e Comentário e do Quadro I

- Facilmente se constata que o JI e a EB1 de Parada de Bouro são os que se encontram mais distantes do Centro Escolar de Vieira do Minho, na sede do município.
- Facilmente se constata que, excluindo, por razões óbvias, as de Vieira do Minho, as crianças de Parada de Bouro, ao fim de uma semana/ano terão percorrido cerca:
 - 1-do sêxtuplo da distância das de Cantelães e Mosteiro
 - 2-de quase o triplo da distância das de Pinheiro
 - 3- de mais do dobro da distância das de Tabuaças
 - 4- de quase o dobro da distância das de Anissó-Soutelo

Quadro II_ Previsão da Diferença das distâncias (km)/ano a percorrer pelas crianças de Parada de Bouro relativamente às de outras freguesias.

Freguesia de PARADA de BOURO

Jardim/Freguesia	Diferença da Distância a Percorrer <i>23,2 km/dia X195dias (=4525 km/ano)</i>	EB1/Freguesia	Diferença da Distância a Percorrer <i>23,2 km/dia X169 dias(=3920,8 km/ano)</i>
ANISSÓ/SOUTELO	2203,5 km	ANISSÓ	1909,7 km
ANJOS/VILARCHÃO	--	CANTELÃES	3278,6 km
CANTELÃES	3783 km	EIRA VEDRA	3278,6 km
MOSTEIRO	3783 km	MOSTEIRO	3278,6 km
PINHEIRO	2964 km	PINHEIRO	2567,8 km
TABUAÇAS	2574 km	TABUAÇAS	2670,2 km
VIEIRA DO MINHO	4525 km	VIEIRA DO MINHO	3920,8 km
		SOUTELO	1047,5 km
		VILARCHÃO	1723,8 km
		SOENGAS	1723,8 km

*Obs: 1- As distâncias apresentadas constam da Carta Educativa de Vieira do Minho
2- O nº de dias/ano corresponde ao previsto para o ano letivo 2011-2012*

Análise e Comentário e do Quadro II

-Este quadro complementa o Quadro I.

I-Facilmente se constata que, ao fim de um ano letivo, as crianças do JI de Parada de Bouro terão de percorrer:

- 1- +2203,5 km que as de ANISSÓ/SOUTELO
- 2- +3783 km que as de Cantelães e Mosteiro
- 3- +2964 km que as do Pinheiro
- 4- +2574 km que as de Tabuaças

Lembramos que estamos a falar de crianças entre os 3 e os 6 anos

II-Facilmente se constata que, ao fim de um ano letivo, as crianças da EB1 de Parada de Bouro terão de percorrer:

- 5- +1909,7 km que as de ANISSÓ/SOUTELO
- 6- +3278,6 km que as de Cantelães , Mosteiro e Eira-Vedra
- 7- +2567,8 km que as do Pinheiro
- 8- +2670,2 km que as do Tabuaças
- 9- +1047,5 km que as de Soutelo
- 10- +1723,8 km que as de Vilarchão
- 11- +1723,8 km que as de Soengas

Conclusões (Quadro I e II)

Perante estes dados e estas evidências dizemos que as crianças de Parada de Bouro partem de uma situação natural de desvantagem relativamente às outras, em virtude de ser a freguesia mais distante de todas aquelas cujas crianças vão frequentar o centro escolar de Vieira do Minho. As viagens trarão desgaste físico às crianças que se acumulará ao longo do ano letivo, com impacto negativo nas aprendizagens. Assim, para além do prejuízo de muitas horas de afastamento da família e da sua comunidade, como destacámos na nossa Petição, a distância da viagem a ser percorrida, para além de dever ser feita em segurança, vai trazer desgaste físico, com inevitáveis custos pedagógicos nas crianças de Parada de Bouro.

Estamos conscientes que os custos resultam da contingência da localização geográfica da freguesia de Parada de Bouro. Claro está que não podemos deslocalizar a freguesia mas temos o dever moral e social de minimizar os custos pedagógicos (e todos os outros!) que estas viagens terão nas aprendizagens das nossas crianças.

Parece-nos claro que uma das formas de minimizar esses custos passa por reduzir a distância/tempo da viagem entre a freguesia e o Centro Escolar de Vieira do Minho, tornando inevitável uma intervenção de fundo na estrada municipal 595. Em nossa opinião, essas deficiências só serão colmatadas com um efectivo alargamento da via, principalmente nas zonas de precipício, entre as povoações de Soengas e Pandozes, onde a via é mais sinuosa e onde se acumulam maiores quantidades de gelo e geada durante o Inverno. Consideramos ainda fundamental a colocação de raies duplos em toda a extensão da via, o melhoramento de piso em zonas onde está muito degradado, a pintura de uma faixa central, guias e sinalização vertical e horizontal. Parece-nos óbvio que sem esta intervenção os princípios enunciados na Carta Educativa estão longe de serem cumpridos e conseguidos

A Carta Educativa de Vieira do Minho refere que a concretização dos Centros Escolares, e passo a citar: “passa também pela existência de uma rede de transportes escolares assente em princípios de qualidade, segurança e eficiência (pág.83)” e “os percurso entre a escola e os locais de residência dos alunos, bem como os modos e meios de deslocação, devem ser analisados segundo critérios rigorosos de segurança e de conforto (pág.95). Parece-nos óbvio que estes princípios estão longe de estar minimamente garantidos para as crianças de Parada de Bouro, uma vez que a EM 595, pelas suas características, constitui um evidente entrave à execução plena desses princípios.

Lembro ainda que a circulação rodoviária na EM 595, em virtude das condições desta, também coloca em risco grave a segurança das povoações de Soengas e Pandozes como ficou claramente demonstrado no Percurso Fotográfico (ANEXO II) enviado com a nossa Petição

Srs Deputados: O estudo apresentado mostra inequivocamente que as deficiências da via são muitas e só uma intervenção de fundo poderá tornar a EM 595 uma via segura.

Srs Deputados: estamos firmemente convencidos da justeza das nossas reivindicações, justificadas na clareza e na solidez dos argumentos apresentados - cumprimos o nº mínimo de alunos exigidos no número 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de junho e provámos que a EM 595 é extremamente perigosa e não tem condições técnicas de circulação rodoviária. Estamos também em condições de beneficiar do estipulado pelo número 5 da Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, pois há princípios definidos na Carta Educativa que ainda não foram cumpridos para a nossa freguesia de Parada de Bouro. Apelámos para que que a nossa escola se mantenha aberta enquanto, pelo menos, não estiverem garantidas as condições de segurança no transporte das nossas crianças, por via da falta de condições técnicas de segurança rodoviária da EM595.